



PORTARIA Nº 030/2013

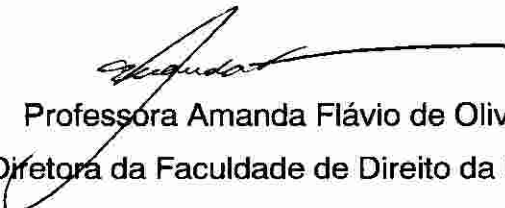
A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Alterar, em parte, a portaria 018/2013, de 19 de março de 2013, que designou comissão de sindicância para apurar as responsabilidades decorrentes dos fatos ocorridos no último dia 15 de março na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais relacionados às atividades de recepção aos calouros, para prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos, findo o prazo inicialmente previsto.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2013.


Professora Amanda Flávio de Oliveira
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG